



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

FEVEREIRO DE 2018

1



DESTAQUES ESTATÍSTICOS #13

Observatório das Migrações

O Observatório das Migrações (OM) tem dedicado este mês de fevereiro de 2018, mês em que se assinala o Dia dos Namorados e o Dia Mundial do Casamento, ao **tema da Imigração e Nupcialidade**. A relação das migrações internacionais com as estruturas e dinâmicas familiares atende à nupcialidade entre cônjuges da mesma nacionalidade e cônjuges de nacionalidades diversas (*casamentos biculturais* ou *mistos*). A prevalência de casais mistos nos diferentes países europeus é diversa em função das experiências migratórias (de imigração e de emigração). Em Portugal, as taxas de nupcialidade dos estrangeiros residentes são superiores às taxas dos portugueses, verificando-se que no conjunto dos casamentos mistos se destacam os casamentos entre um cônjuge português e um nacional de país terceiro, e numa proporção diferenciada consoante os municípios do país. Conheça neste *Destaque Estatístico OM* dados internacionais e nacionais acerca destas tendências da nupcialidade.

Continue a partilhar connosco as suas novidades académicas através do email om@acm.gov.pt e acompanhe-nos no sítio www.om.acm.gov.pt e na página do *Facebook* <https://www.facebook.com/observatoriodasmigracoes>

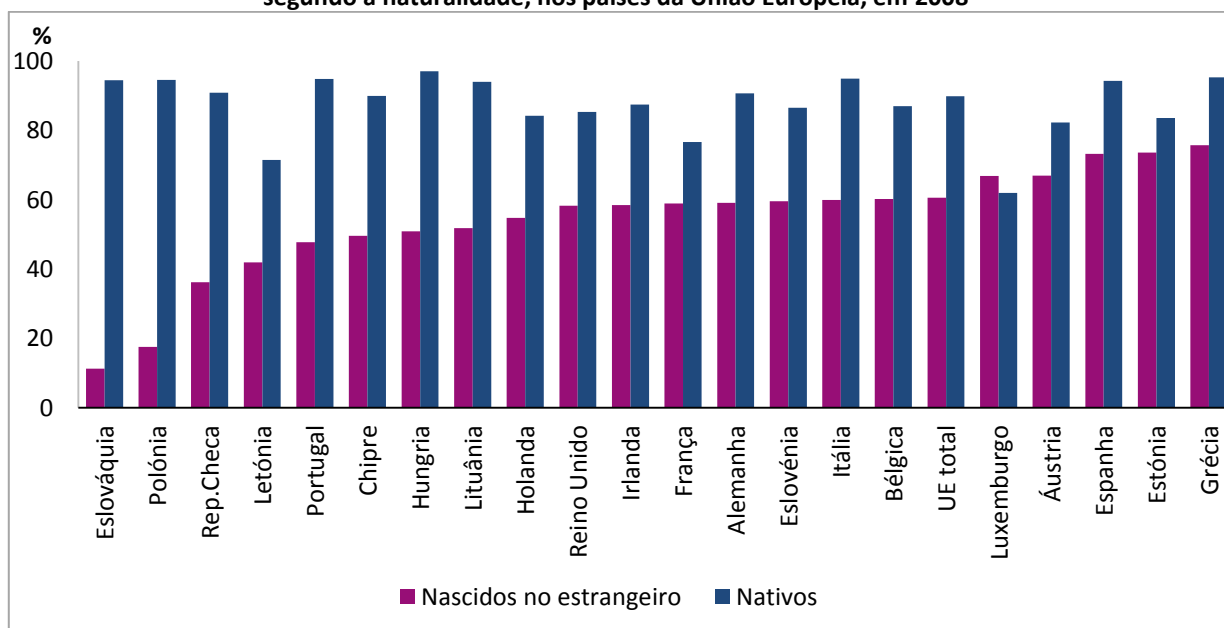


www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

Sabia que a taxa de endogamia (casal da mesma origem geográfica) nos imigrantes e nativos é superior nos países de mais recente imigração?

Segundo dados divulgados pela OCDE na publicação [Indicators of Immigrant Integration de 2015](#), em 2008 no conjunto dos países da União Europeia, 60% dos casais de nascidos no estrangeiro viviam com um companheiro/cônjuge da mesma origem geográfica. A proporção aumenta para 90% entre os casais nativos. Ainda segundo os mesmos dados ([OCDE, 2015: 44](#)), os imigrantes são particularmente endogâmicos em países de imigração recente, como a Grécia, a Espanha e também a Estónia. Os nativos dos países europeus, ao contrário, são mais propensos a viver em casais mistos em países de imigração mais antiga, onde a percentagem de casais mistos cresceu com o aumento do número de filhos de imigrantes ou descendentes já nacionais desses países, como acontece em França ou no Luxemburgo.

Taxa de endogamia na população em coabitação com mais de 15 anos, segundo a naturalidade, nos países da União Europeia, em 2008*



Fonte: OCDE, [Indicators of Immigrant Integration 2015](#) (sistematização pela Equipa do OM).

Nota: * A taxa endogamia é a proporção de indivíduos que coabitam com uma pessoa da mesma origem. A região de origem é baseada em agrupamentos regionais de países de nascimento ou, no caso dos nativos, no país de nascimento dos pais.// Fonte dos dados para os países da União Europeia: Módulo *Ad hoc* do European Union Labour Force Survey (EU-LFS) 2008; a informação neste quadro com referência ao Chipre refere-se à parte sul da Ilha.

Relativamente a Portugal, estes dados publicados pela OCDE revelam que os cidadãos nativos são mais endogâmicos que os cidadãos imigrantes (nascidos no estrangeiro): os nativos apresentam uma taxa de endogamia de 94,9% e os nascidos no estrangeiro apresentam uma taxa de 47,8%. Portugal apresenta também as tendências observadas em outros países de imigração recente: com taxas de endogamia entre os cidadãos nativos muito semelhantes às observadas em países como a Grécia (95,3%) e a Espanha (94,3%).



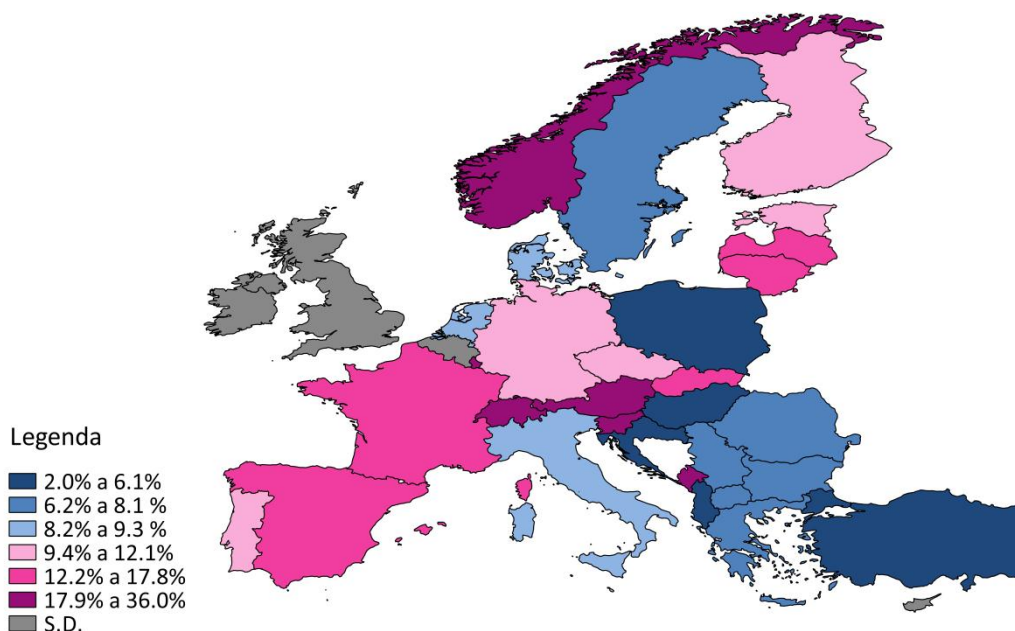
www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

Sabia que a prevalência de casamentos mistos nos diferentes países europeus é diversa em função das experiências migratórias dos países?

A partir dos dados mais recentes disponibilizados pelo Eurostat, apurou-se a percentagem de casamentos mistos no total de casamentos celebrados em cada país europeu. A percentagem de casamentos mistos refere-se à percentagem de casamentos em que um dos cônjuges tem nacionalidade do país que reporta os dados e o outro cônjuge tem nacionalidade de um país estrangeiro.

Em 2015, os países europeus que registaram as percentagens mais elevadas de casamentos mistos (representados no mapa a roxo mais escuro) foram a Suíça (36%) e o Luxemburgo (29,7%) – países de imigração mais antiga e com maior percentagem de estrangeiros no total de residentes no país: no mesmo ano, os estrangeiros representavam 47% do total de residentes no Luxemburgo e 25% do total de residentes na Suíça. Com percentagens significativas situavam-se ainda o Montenegro (23,1%), Áustria (22,8) Eslovénia (18,4%), Noruega (17,9%).

Percentagem de casamentos mistos* no total de casamentos celebrados nos diferentes países da Europa, em 2015 (%)



Fonte: [Eurostat](#); dados Alemanha: [Statistisches Bundesamt](#); dados Áustria: [Statistik Austria](#); dados França: [Institut National de la Statistique et des Études Économiques](#). (sistematização e projeção em mapa pela Equipa do OM).
//Nota:*Casamentos mistos: casamentos em que um dos cônjuges tem nacionalidade do país que reporta os dados e o outro cônjuge tem nacionalidade estrangeira.// Não foi possível apurar dados para a Bélgica, Chipre, Irlanda e Reino Unido.



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

Ainda segundo os mesmos dados, e por contraste, observa-se que os países europeus que evidenciam as percentagens mais baixas de casamentos mistos (representados no mapa a azul mais escuro) são a Polónia (2,0%), a Hungria (2,5%), a Turquia (3,7%), Albânia (4,2%) e Croácia (5,4%), sendo também países onde a população estrangeira residente é residual (na Polónia os estrangeiros representam 0,4% do total de residentes, na Hungria representam 1,6%, na Turquia 0,8% e na Croácia 1,1%).

De notar que a Espanha e a França (no mapa representados a cor-de-rosa mais escuro) também se destacam no que toca a casamentos mistos (França com 14,3% e Espanha 12,7%). Para estes valores muito contribui, no caso da França, a sua experiência de imigração e, no caso de Espanha, o peso da população estrangeira no país (que em 2015 atingia os 9,5%), nomeadamente da América Latina com afinidade histórica e linguística com o país.

Na Alemanha (a cor-de-rosa claro no mapa) os casamentos mistos representam 11,5% (sendo que os estrangeiros representam também 11% da sua população residente), um valor muito semelhante ao valor alcançado por Portugal (11,6% de casamentos mistos).

No que toca à percentagem de casamentos mistos apurada para Portugal, os dados revelam valores significativos se considerarmos que se trata de um país de imigração recente e que neste mesmo ano a população estrangeira apenas representava 3,8% do total de residentes no país. Por outro lado, Portugal contrasta neste âmbito com outros países onde a imigração também é um fenómeno recente, como a Grécia ou a Itália (onde a percentagem de casamentos mistos é de 8,1% e 9,1%, respetivamente) e onde a percentagem de estrangeiros residentes é superior à registada em Portugal (na Grécia os estrangeiros representam 7,4% e em Itália 8,2%).

A importância relativa de casamentos mistos em Portugal deve atender a alguns aspetos enquadradores: os casamentos mistos em Portugal podem ocultar, na realidade, algumas situações de casamentos entre cônjuges naturais do estrangeiro, ou seja, entre cidadãos de nacionalidade estrangeira e “novos” cidadãos portugueses (naturais do estrangeiro que entretanto adquiriram a nacionalidade portuguesa) – vd. [Oliveira e Gomes, 2014](#); [Oliveira e Gomes, 2017](#). Por outro lado, há que atender à experiência emigratória portuguesa que induz a outros casamentos mistos que integram também casamentos entre cônjuges portugueses com descendentes de emigrantes portugueses já com outras nacionalidades. Como também explicitam [Rosa et al. \(2004: 91\)](#) “não são de excluir as hipóteses de o casamento, por exemplo, de africanos dar-se com nacionais portugueses de ancestralidade africana, e o casamento com europeus dar-se entre portugueses e ‘estrangeiros’ descendentes de emigrantes portugueses, entretanto chegados a Portugal”.

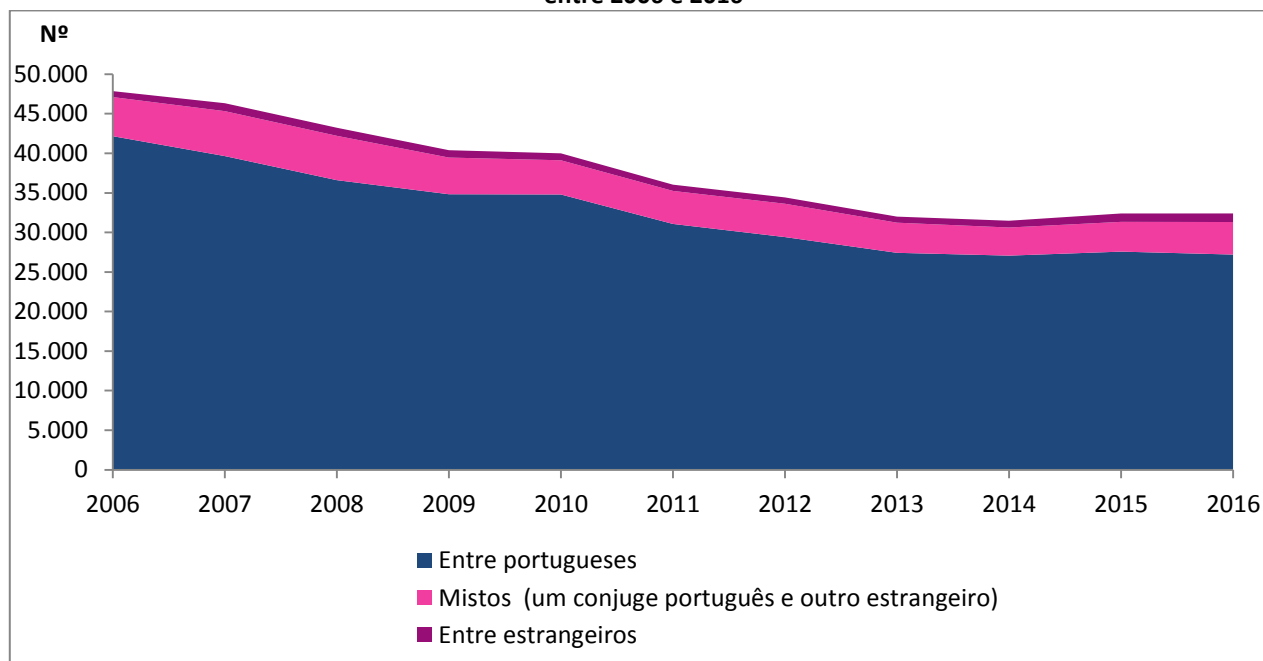


www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

Sabia que na última década diminuiu significativamente o número de casamentos celebrados em Portugal, tendo aumentado a importância relativa de casamentos entre cidadãos estrangeiros e os casamentos mistos no país?

Em 2016, realizaram-se em Portugal 32.399 casamentos, mais 6 casamentos que em 2015 e menos 15.458 que em 2006. Nos últimos dez anos, nota-se uma quebra no número de casamentos na ordem dos 32,3%. Do total de casamentos celebrados em 2016, 84% foram casamentos entre cidadãos portugueses (eram 88,1% em 2006), 3,3% casamentos entre cidadãos estrangeiros (eram 1,6% em 2006) e 12,7% (em 2006 10,3%) corresponderam a casamentos mistos (entre cônjuge português e cônjuge estrangeiro).

Casamentos celebrados em Portugal, entre cidadãos portugueses, entre cidadãos estrangeiros e casamentos mistos, entre 2006 e 2016



Fonte: INE, Casamentos (elaboração pela equipa do OM).

Na última década os casamentos entre portugueses têm diminuído substancialmente: entre 2006 e 2016 verificam-se menos 14.959 casamentos, correspondentes a uma taxa de variação de -35,5%. Por contraste, os casamentos entre estrangeiros apresentam uma evolução positiva, tendo aumentado entre 2006 e 2016 cerca de +43,7% (o correspondente a mais 329 casamentos).

Entre esses dez anos os casamentos mistos (entre portugueses e estrangeiros) também diminuíram: menos 828 casamentos do que o observado em 2006 e uma taxa de variação de -16,8%. Esta diminuição no número de casamentos mistos contraria a evolução observada entre 2001 e 2012, quando se verificou um aumento de +56% desses casamentos, em resultado do crescimento global da população estrangeira residente em Portugal ([Oliveira e Gomes, 2014: 58](#)). A explicação para esta inversão de tendência reside,

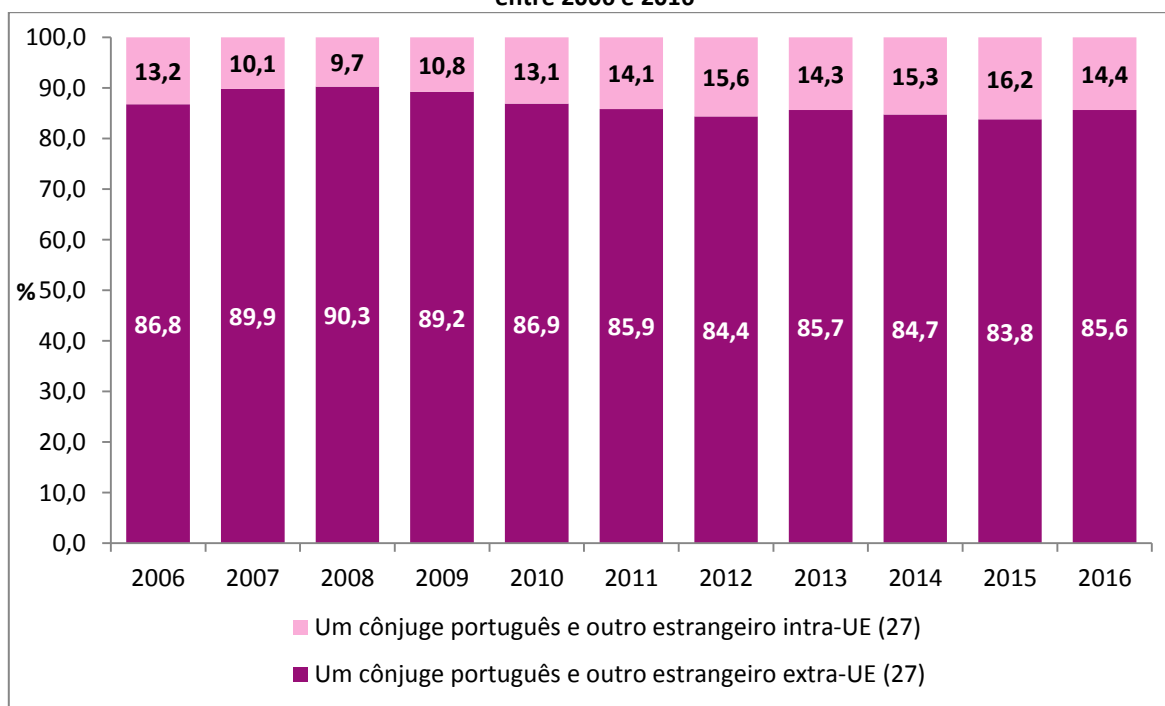


www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

em parte, no decréscimo global da população estrangeira residente em Portugal, observada desde 2010 (aprofundar em [Oliveira e Gomes, 2016: 47-54](#)).

Mantendo a tendência da década anterior, verifica-se que em 2016 a maioria dos casamentos mistos ocorreram entre um cônjuge português e um nacional de país terceiro (85,6%). Os casamentos entre portugueses e cidadãos da União Europeia obtêm menores importâncias relativas (14,4% em 2016).

Casamentos mistos celebrados em Portugal, segundo a nacionalidade do cônjuge estrangeiro (intra-UE e extra-UE), entre 2006 e 2016



Fonte: INE, Casamentos (cálculos e sistematização pela equipa do OM).

A leitura dos dados estatísticos referentes aos casamentos mistos deve, contudo, considerar alguns aspetos enquadramentos. Os casamentos mistos podem esconder, na realidade, algumas situações de casamentos entre naturais do estrangeiro, ou seja, entre indivíduos estrangeiros e “novos” cidadãos portugueses - estrangeiros que adquiriram entretanto a nacionalidade portuguesa ([Oliveira et al., 2017](#)). Por outro lado deve atender-se à sobre representação, entre o total de estrangeiros residentes em Portugal, de nacionais de países extracomunitários no total de estrangeiros residentes (em 2016 representavam 70,3% do total de estrangeiros residentes no país). Finalmente deve atender-se às estruturas etárias desses dois universos de estrangeiros residentes em Portugal ([Oliveira e Gomes, 2017: 59-60](#)): os nacionais de países extracomunitários são mais jovens e com maior concentração de efetivos em idades matrimoniais (maior importância relativa de efetivos entre os 15 e os 49 anos de idade: 70,5% em 2016, e apenas 19,7% com mais de 50 anos) que os nacionais de países da União Europeia (54,4% entre os 15 e os 49 anos, e maior percentagem de efetivos com mais de 50 anos, o correspondente a 37,9%).

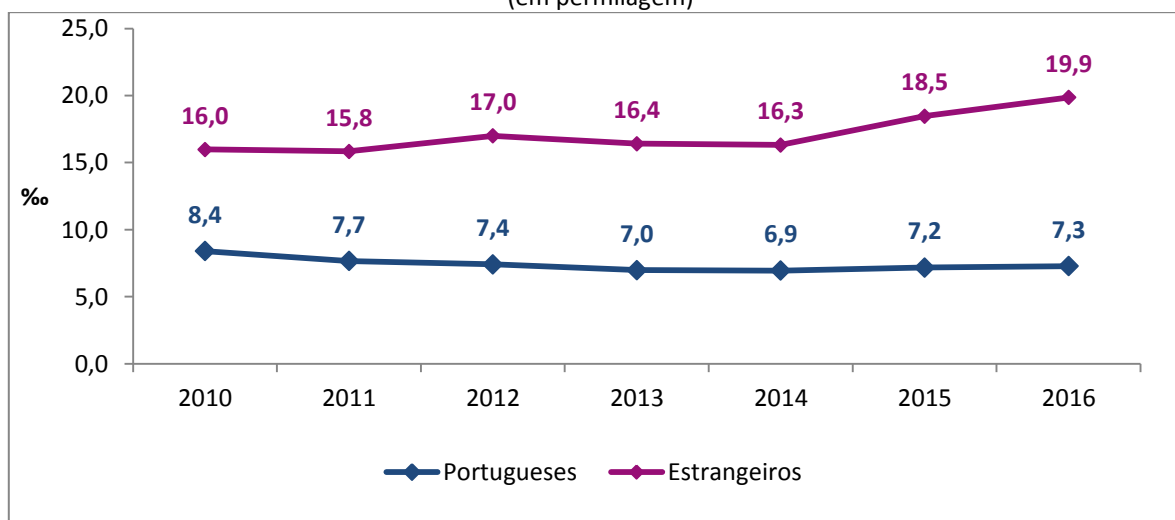


www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

Sabia que em Portugal as taxas de nupcialidade dos estrangeiros residentes são superiores às taxas dos portugueses?

Relativamente aos casamentos importa ter em conta que os seus valores refletem também a estrutura etária de uma determinada população, sendo certo que a população de nacionalidade estrangeira apresenta uma maior concentração de efetivos nas idades “matrimoniais” porque são mais jovens e com maior prevalência em idades ativas (mais em [Oliveira e Gomes 2017](#)). A influência da estrutura etária pode ser atenuada com o cálculo da **taxa de nupcialidade**, que relaciona o número de casamentos celebrados com a população residente com idades entre os 15 e os 49 anos.

Taxa de nupcialidade geral* das populações de nacionalidade portuguesa e estrangeira, entre 2010 e 2016 (em per milagem)



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas e Estimativas Anuais da População Residente. Dados publicados em [Oliveira e Gomes \(2014\)](#) e [Oliveira e Gomes \(2017\)](#). //Nota: *Por Taxa de Nupcialidade Geral entende-se o número de casamentos por cada 1000 residentes com idades compreendidas entre os 15 e 49 anos.

Desde o início desta década, a taxa de nupcialidade dos estrangeiros mostrou-se sempre superior à taxa de nupcialidade dos portugueses, atingindo sempre o dobro (ou mais do dobro da prevalência) desta última, o que significa que mesmo isolando os efeitos da estrutura etária, a população de nacionalidade estrangeira mostra níveis de nupcialidade superiores aos da população portuguesa. Em 2016 cerca de 20 estrangeiros em cada 1000 residentes, com idades entre os 15 e os 49 anos, contraíram matrimónio, sendo que no caso dos cidadãos portugueses essa relação foi de apenas 7 casamentos por cada 1000 residentes.

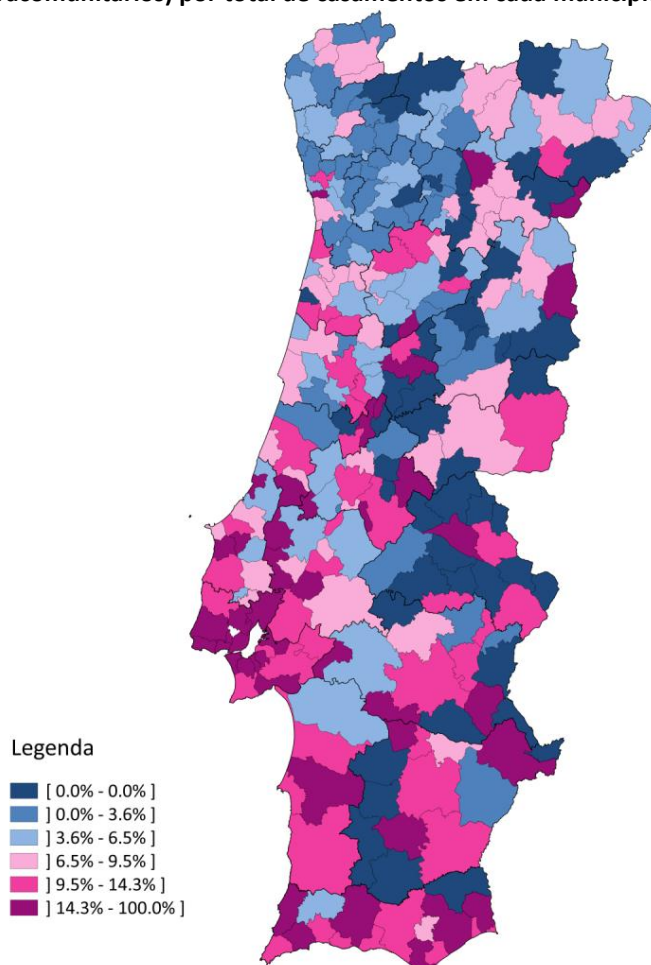


www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

Sabia que a proporção de casamentos mistos no total de casamentos celebrados varia consoante os municípios do país?

Em 2016 (excluindo o municípios com menos de 30 casamentos celebrados), os municípios do país onde se registou maior proporção de casamentos mistos (um cônjuge português e outro estrangeiro de um país extracomunitário) foram, por ordem decrescente de importância: Lisboa (26% dos casamentos celebrados foram casamentos entre cônjuge português e cônjuge estrangeiro), Seixal (24,9%), Lagos (23,1%), Barreiro (22,7%), Amadora (22,6%), Azambuja (21,7%), Sintra (20,8%), Almada (20,7%) e Alcanena (20,6%). Não se consideram neste universo os municípios de baixa densidade populacional por o número absoluto de casamentos apresentar valores muito baixos, o que induz a maiores importâncias relativas dos casamentos mistos aí celebrados, sem que esses em termos absolutos sejam uma realidade expressiva.

Proporção de casamentos mistos celebrados entre indivíduos de nacionalidade portuguesa e de nacionalidade estrangeira (de países extracomunitários) por total de casamentos em cada município de Portugal, em 2016 (%)



Fonte: INE, Casamentos (projeção em mapa pela Equipa do OM).



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

9

Ainda com valores expressivos (entre os 14,3% e os 20%), destacam-se outros municípios da Área Metropolitana de Lisboa (Loures, Cascais, Alcochete, Moita, Oeiras, Vila Franca de Xira e Setúbal) e do Algarve (Lagos, Tavira, Faro, Aljezur, Silves, Castro Marim). Conforme caracterizado no [Relatório Estatístico Indicadores de Integração de Imigrantes 2017 \(Oliveira e Gomes, 2017\)](#), estes municípios do Algarve e da Área Metropolitana de Lisboa surgem destacados também pelo impacto que os estrangeiros assumem no total de residentes nos respetivos municípios, pelo que a maior prevalência de casamentos mistos nestes municípios é um resultado expectável.

Resulta, pois, que em 2016 foram os municípios do litoral e Sul de Portugal os que obtiveram maior proporção de casamentos entre portugueses e nacionais de países terceiros, enquanto, por contraste, os municípios do Centro e Norte do país apresentaram maior prevalência de casamentos endogâmicos.



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

Sabia que a prevalência do divórcio é menor nos cidadãos estrangeiros que nos cidadãos portugueses?

Em 2016, registaram-se em Portugal 22.649 divórcios, menos 1.037 face ao ano anterior e menos 4.411 relativamente a 2011. Do total de divórcios contabilizados em 2016, a maioria (94,4%) dizem respeito a divórcios entre cidadãos portugueses, representando os divórcios entre cidadãos estrangeiros apenas 0,9%. Os divórcios de casais mistos (entre um cônjuge português e um cônjuge estrangeiro) corresponderam em 2016 a 4,7% do total de divórcios.

O aumento do número de divórcios de casais residentes em Portugal, que se verificava desde 2006 (+20,4% entre 2006 e 2010), foi interrompido em 2011, ano a partir do qual se verifica um decréscimo dos divórcios (-17,8%, entre 2010 e 2016). A trajetória evolutiva verificada para o total de divórcios desde 2006 é transversal aos divórcios entre cidadãos estrangeiros (+58,2% entre 2006 e 2010 e -10,4% entre 2010 e 2016), bem como aos divórcios de casais mistos, entre cônjuge português e cônjuge estrangeiro (+81,1% entre 2006 e 2010 e -11,3% entre 2010 e 2016).

Divórcios registados em Portugal, entre cidadãos portugueses, entre cidadãos estrangeiros e de casamentos mistos, entre 2006 e 2016

Ano	Total		Entre portugueses		Mistos (um cônjuge português e outro estrangeiro)		Entre estrangeiros	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
2006	22.881	100	22.070	96,5	662	2,9	146	0,6
2007	25.120	100	23.936	95,3	998	4,0	165	0,7
2008	26.110	100	24.742	94,8	1.165	4,5	195	0,7
2009	26.176	100	24.897	95,1	1.080	4,1	194	0,7
2010	27.556	100	26.120	94,8	1.199	4,4	231	0,8
2011	26.751	100	25.235	94,3	1.277	4,8	233	0,9
2012	n.d.	-	n.d.	-	n.d.	-	n.d.	-
2013	22.784	100	21.467	94,2	1.119	4,9	194	0,9
2014	22.239	100	20.964	94,3	1.087	4,9	185	0,8
2015	23.633	100	22.307	94,4	1.114	4,7	210	0,9
2016	22.649	100	21.375	94,4	1.063	4,7	207	0,9

Fonte: INE, Estatísticas de divórcios e separações de pessoas e bens (cálculos e sistematização pela equipa do OM).

Importa referir que a evolução da nupcialidade – casamento e divórcio – de cônjuges de nacionalidade estrangeira reflete em grande medida o próprio crescimento global da população estrangeira residente em Portugal desde o início do século XXI (+70% de 2001 para 2011). A diminuição da população estrangeira residente a partir de 2011 veio igualmente refletir-se na diminuição do número de casamentos e de divórcios com estrangeiros residentes. A crise económica e financeira vivida em Portugal a partir de finais



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

da primeira década do século XXI também pode ter tido alguns efeitos na diminuição dos divórcios no país desde 2011: como analisam [Gaspar \(et al., 2017: 46\)](#) no [volume 61 da Coleção de Estudos](#) deste Observatório, “outra razão a considerar poderá residir em causas económicas, responsáveis pelo recuo do casamento, e que serão também responsáveis pelo recuo da dissolução (pelo menos oficial) dos mesmos. (...) atendendo à crise económica (...) a partir de 2008, é de admitir que alguns casais que num contexto económico mais favorável optariam por se divorciar, decidem manter-se juntos, por uma questão de economia de escala, já que o divórcio, com a conseqüente separação de casas e despesas, acarreta consigo custos elevados.”

Nota-se, porém, que – extraídos os efeitos da evolução dos divórcios - os nacionais portugueses mostram maior prevalência de divórcio que os estrangeiros residentes. Em 2016, registaram-se 79 divórcios por cada 100 novos casamentos celebrados no mesmo ano entre cônjuges portugueses, descendo essa relação para 19 divórcios em cada 100 casamentos no caso de casais estrangeiros e para 26 divórcios em cada 100 novos casamentos de casais mistos.

Número de divórcios por cada 100 novos casamentos por ano, entre portugueses, entre estrangeiros e mistos (um cônjuge português e outro estrangeiro), entre 2006 e 2016

Ano	Total	Entre portugueses	Mistos	Entre estrangeiros
2006	47,8	52,3	13,4	19,4
2007	54,2	60,4	17,6	16,5
2008	60,4	67,6	20,8	19,1
2009	64,8	71,5	23,3	20,9
2010	68,9	75,1	27,7	26,4
2011	74,2	81,2	30,6	29,6
2012	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.
2013	71,2	78,3	29,4	25,3
2014	70,6	77,4	30,6	21,6
2015	73,0	80,9	29,6	19,9
2016	69,9	78,6	25,8	19,1

Fonte: INE, Estatísticas dos casamentos e Estatísticas de divórcios e separações de pessoas e bens (cálculos e sistematização pela equipa do OM).

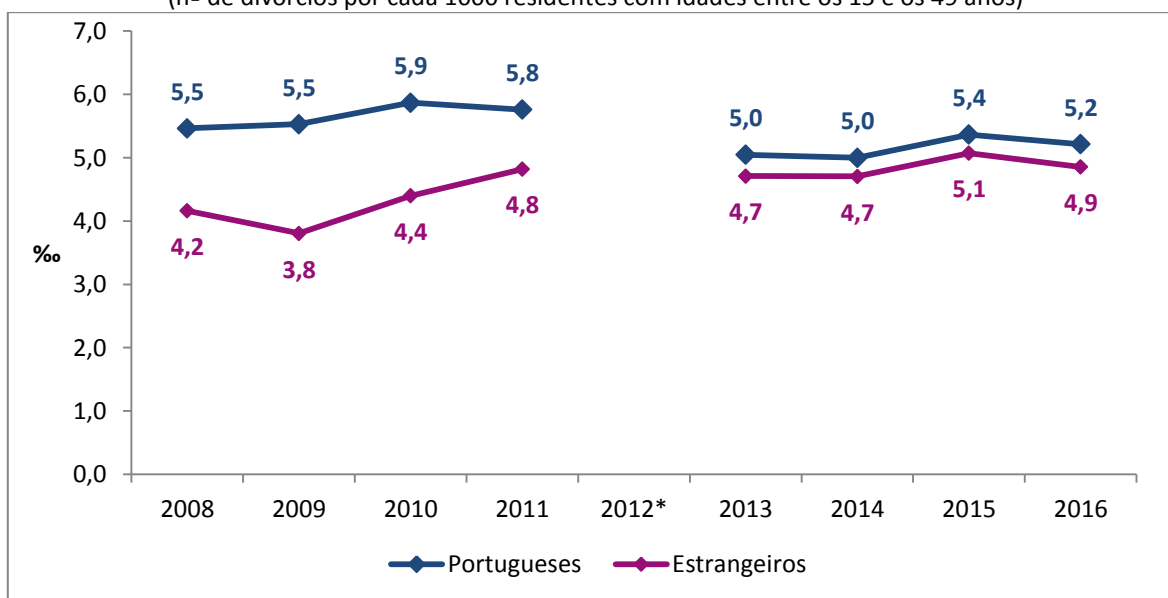
Controlado também o efeito da estrutura etária das populações estrangeiras e nacional, nota-se que os estrangeiros continuam a apresentar menor taxa de divorcialidade que os nacionais, relacionando o número de divórcios com a população residente com idades entre os 15 e os 49 anos de idade. Como se explicitou para o casamento, também para o divórcio se devem relativizar os resultados em função da concentração de efetivos nas “idades matrimoniais”, em particular sabendo que as populações estrangeiras e nacional não apresentam estruturas etárias homogéneas, mas são os estrangeiros residentes (em particular de países extracomunitários) que apresentam maior concentração de efetivos nos grupos etários mais jovens e em idade matrimonial (entre os 15 e os 49 anos). Assim, aferindo a taxa de divorcialidade, verifica-se que os portugueses apresentam uma taxa relativamente estável, entre 2008 e 2016, com entre 5



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

e 6 divórcios por cada 1000 residentes com idades entre os 15 e os 49 anos; enquanto os estrangeiros residentes em Portugal no mesmo período apresentam uma evolução com valores sempre mais baixos que o observado nos portugueses, mas com tendência de crescimento: 2009 assume o valor mais baixo desta série em que os estrangeiros apresentam 3,8 divórcios por cada 1000 residentes com idades entre os 15 e os 49 anos, e 2015 obtém o valor mais expressivo com 5,1 divórcios por cada 1000 residentes entre os 15 e os 49 anos.

Taxa de divorcialidade das populações de nacionalidade portuguesa e estrangeira, entre 2008 e 2016
(nº de divórcios por cada 1000 residentes com idades entre os 15 e os 49 anos)



Fonte: INE, Estatísticas dos divórcios e separações de pessoas e bens e Estimativas Anuais da População Residente (sistematização e cálculos da equipa do OM).//Nota: *Dados indisponíveis para o ano de 2012.